

Aposentação digna e justa para todos: um direito que não pode ser posto em causa! Há soluções.

Como sabemos, a política, tal como o desenvolvimento científico-tecnológico, a pedagogia, e outros, não tem um só sentido, tem vários. Precisamos de nos informar para fazermos escolhas assertivas, contribuirmos para um futuro melhor para os trabalhadores e pensionistas do nosso país e para construirmos a força necessária para a luta.

As regras para a sustentabilidade da Segurança Social têm de ser alteradas.

Quanto à CGA, até 2007, a legislação que regulava o seu funcionamento não previa o pagamento da TSU "necessária para assegurar o equilíbrio financeiro". a exemplo do que acontecia com os patrões do privado, facto que só foi regularizado em 2014 com a obrigação de contribuir com os 23,75%. Em 2006 a CGA deixou de admitir subscritores, lei da convergência. Os trabalhadores admitidos a partir daí passaram a ser inscritos obrigatoriamente na Segurança Social. A CGA passou a ser um sistema fechado.

As soluções não passam por mais cortes nas pensões.

Defendemos:

- Que o orçamento do Estado preveja, anualmente, a quantia necessária para que a CGA assegure o pagamento das pensões;
- Alargamento da inscrição na CGA a todos os trabalhadores de serviços públicos.
- A independência financeira do sistema previdencial, a diversificação das fontes de financiamento e o combate às tentativas de redução da taxa social única (TSU);
- O estabelecimento de um plano de recuperação das dívidas à segurança social e de combate eficaz à evasão e à fraude contributiva;
- A introdução de uma taxa sobre a riqueza criada nas empresas (o valor acrescentado líquido);
- O combate à precariedade, o aumento dos salários e do ordenado mínimo nacional para o reforço financeiro da segurança social e de salvaguarda dos direitos de proteção social.

Neste quadro de soluções, reivindicamos:

- A reposição do valor das pensões, a revogação do fator de sustentabilidade e da integração da idade no cálculo das pensões;
- A atualização das pensões e dos salários, no valor de 3,7% e de valor nunca inferior a 50 euros;
- A consolidação da ADSE, a melhoria dos serviços prestados e a reposição do desconto para o valor de 1,5% e a sua aplicação sobre os 12 meses da remuneração base;
- A redução das taxas de IRS, a revogação da sobretaxa de IRS de 3,5% e a reposição do valor das deduções à coleta, nomeadamente, das despesas de saúde e habitação;
- O alargamento de estruturas de apoio a toda a população idosa;
- O acesso a cuidados continuados públicos de proximidade e de qualidade no domicílio ou em instituições;
- Responsabilização do Estado pela consagração do direito à proteção na eventualidade de dependência.

20 de Junho:

**Manifestação Nacional de docentes e investigadores.
LISBOA | MARQUÊS DE POMBAL | 14H30**

Não faltas!

